



Resolução n.º 20, de 1949

A Câmara Municipal de Arara-  
quara aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo único - Ficam aprovadas as contas do exercício de 1948, apresentadas pelo Prefeito do Município de Araraquara, tendo em vista a deliberação do plenário aprovando o parecer 8/49, da Comissão de Finanças e Licitações - processo 9/49 - da Câmara Municipal de Araraquara.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 12 (doze) de agosto de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Leozel  
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

(a) Dr. José Rogatti  
- Secretário -